

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 - Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO 24301475/0001-86 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 13, DE 03 DE MARCO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o

da Lei nº 532 de 14/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício 2023. de

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº532, de 14 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ, 03 de MARÇO de 2023

ANEXO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES NCISCO TAVARES PEREIRA RATAN GUIMARÃES SOARES RYVALDA RODRIGUES MACEDO FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

DAIANE DA SILVA TAVARES



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 - Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 15 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER

Ficha: 335 27.813.1006.2047.0000 SANTA CRUZ VIVER

2.000.00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO 24301475/0001-86 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 15 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO

LAZER

Ficha: 337 27.813.1006.2047.0000 SANTA CRUZ VIVER

-2.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-2.000.00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 - Terça-feira, 04 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO 24301475/0001-86 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 20, DE 23 DE MARCO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 532 de 14/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº532, de 14 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

SANTA CRUZ, 23 de MARÇO de 2023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 26 ATENÇÃO BÁSICA

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ficha: 486 10.301.1003.2057.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE 100.000,00

3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

100.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistância Social



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 - Terça-feira, 04 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO 24301475/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 26 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 485 10.301.1003.2057.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE -100.000.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-100.000,00

Page 2

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito DAIANE DA SILVA TAVARES Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÂES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 - Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

Decreto Municipal nº 22, de 27 de março de 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo em órgãos públicos do Município de Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a tradição local de celebrar a Semana Santa, em alusão à Paixão e Morte de Jesus Cristo:

CONSIDERANDO que costumeiramente a administração municipal decreta ponto facultativo na quarta e quinta-feira da Semana Santa, bem como o fato de a sexta-feira (07) ser considerado Feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Município de Santa Cruz/PE nos dias 05 e 06 de abril de 2023.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no "caput" aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 27 de março de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 067/2023-GP

EMENTA: Exonera servidor público no cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora BRUNA KAIENNE SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo comissionado de Educador de Apoio, solicitando a exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora BRUNA KAIENNE SOUZA ANDRADE, inscrita no CPF (MF) n.º 131.818.294-80, do cargo comissionado de Educador de Apoio (a), Matricula 3060, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Março de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

DAIANE DA SILVA TAVARES



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 - Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

PORTARIA № 068/2023-GP

EMENTA: Exonera servidor público no cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES,** no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor JOSE EDJUNHO TAVARES, inscrito no CPF (MF) n.º 042.880.704-65, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL AE-2B, Matricula 1662, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Março de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

PORTARIA № 076/2023. GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, JOSE GENILSON DOS SANTOS, portador do CPF/MF: 900.785.274-49, cargo, VIGILANTE_EFETIVO, mat. nº 244, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a Licença Premio, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de abril de 2023 a 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de abril de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito DAIANE DA SILVA TAVARES Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Administração e Finanças FRANCISCO TAVARES PEREIRA Secretaria de Obras e Serviços Urbanos UBIRATAN GUIMARÃES SOARES Secretaria de Governo RYVALDA RODRIGUES MACEDO Secretaria de Saúde FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 - Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2023-FMS.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada 001/2023-FMS. Processo Precos N.º Administrativo n.º 002/2023-FMS. Objeto: objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Situado na Sede do Município de Santa Cruz (PE). As empresas licitantes: 4) AGA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES MAQUINAS E VEICULOS E TRANSPORTES LTDA/ME, CNPJ: 07.806.397/0001-52, descumpriu o item: item-8.5 e 8.5.1 do edital - DA (QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA), e descumpriu o item: item-8.5.4, item-8.5.4.5, item-8.5.4.6, item-8.5.4.7 do edital - DA (QUALIFICAÇÃO ECONOMICA -FINANCEIRA), e descumpriu o item 8.5.4.8 e Item-8.5.4.9 e Item-8.5.4.10, e descumpri o item- 8.6 e item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), ainda descumpriu o item 8.6.4.1 do Edital. A licitante 5) JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 27.469.250/0001-21, descumpriu os itens: item 8.5.4.8 e Item-8.5.4.9 e Item-8.5.4.10,do edital - DA (QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA), e descumpriu o item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), e descumpriu os itens: item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), e descumpriu o item 8.6.4.1 do Edital. A licitante, 7) CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA: CNPJ: 35.175.305/0001-19, descumpriu o item- 8.6 e item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), e

descumpriu o item 8.6.4.1 do Edital. A licitante, 8) CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI-ME: CNPJ: 05.941.947/0001-10, descumpriu o item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), descumpri ainda, o item- 8.6 e item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica) do edital. A licitante 9) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70, descumpriu o item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), do edital. A licitante 10) JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96, descumpriu o item: item- 8.3.5 do edital, e descumpriu o item: item-8.5 e 8.5.1 do edital, e descumpriu o item: item 8.5.4.8 e Item-8.5.4.9 e Item-8.5.4.10,do edital - DA (QUALIFICAÇÃO ECONOMICA -FINANCEIRA), descumpriu os itens: item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica) do edital. A licitante, 11) VA ENGENHARIA E SERVIÇOS -EPP: CNPJ: 48.162.730/0001-15, descumpriu o item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), do edital, resolveu a CPL declará-las INABILITADAS. No tocante as empresas: 1) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49, 2) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16, 3) SOLUSTER SERVIÇOS Ε TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, <u>15.503.035/0001-10</u>, e 6) <u>MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP:</u> CNPJ: 26.071.184/0001-74, por terem apresentados e cumpridos com todas as exigências dispostas em Edital, resolveu a CPL declará-las, **HABILITADAS**. Fica as licitantes notificadas, em assim querendo interpor recurso no prazo legal. Não havendo recursos a data de abertura de proposta de preços das empresas habilitadas, será dia 14 de abril de 2023, às 15:00hs. Mais informações na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, na Avenida 03 de Maio, nº 276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/fax: 0xx87-3874-8175/8156/8134, na website: www.santacruz.pe.gov.br, Santa Cruz (PE), em 04 de abril de 2023. Juarez Guimarães da Silva - Presidente da CPL.

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Obras de Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

DAIANE DA SILVA TAVARES